

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
 **UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	DIREITOS CULTURAIS E COLETIVIDADE NO PROCESSO DE CIDADANIA
<b>Autor</b>	MURILO MANZONI BOFF
<b>Orientador</b>	THAMI COVATTI PIAIA

# **DIREITOS CULTURAIS E COLETIVIDADE NO PROCESSO DE CIDADANIA**

Autor: Murilo Manzoni Boff

Orientadora: Dra. Thami Covatti Piaia

Instituição de Ensino: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI),  
Campus de Santo Ângelo/RS

## **INTRODUÇÃO**

Quando abordamos o multiculturalismo, estamos nos referindo a questões que envolvem a estrutura institucional da formação de comunidades, ou então aquelas situações em que minorias formam comunidades em razão de migrações, exílios ou expulsões de seu país de origem. É nesse cenário de deslocamento de identidades que encontramos um novo viés para a cidadania, antes vislumbrada na esfera privada, passa agora a fazer parte de um novo *status quo*, oportunidade na qual países se recusam a reconhecer determinadas identidades nacionais, de modo que vivenciamos a passagem de comunidades nacionais para comunidades étnicas.

## **METODOLOGIA**

O método de abordagem é o indutivo/dedutivo, o método de procedimento envolve uma abordagem sócio analítica e a técnica de pesquisa abrange documentação direta e indireta.

## **RESULTADOS**

A partir disso, os direitos culturais se concebem como diferentes da cidadania, uma vez que ela abrange os direitos políticos, enquanto os direitos culturais protegem determinadas populações. Assim, garantir os direitos culturais não significa uma proteção aos diferentes, mas sim combinar as diferenças culturais de modo que se possa harmonizar as relações para sua integração num sistema que é econômico e mundial.

Assim, para que os direitos culturais não evoluam para o comunitarismo e para a intolerância, é necessário que estejam vinculados aos direitos à diferença, pela discriminação positiva, que, no entanto, nem sempre é possível. O que se busca não é mais saber somente como as culturas se relacionam dentro de uma comunicação intercultural, mas sim definir as condutas que os atores desempenham, pois conforme se evidenciam em estudos, as culturas com fortes convicções facilitavam a passagem de uma cultura para a outra nas sociedades.

Dentro dessa sistemática, se analisa a capacidade individual do comportamento como sujeito, sobre uma administração consciente para criar o seu próprio caminho, que resulta no que podemos chamar de etnicidade, que trata sobre a capacidade de grupos ou pessoas agirem conforme suas origens étnicas.

Com a mistura de diferentes populações em Estados nacionais se torna presente uma assimetria de poder entre uns e outros: aqueles que serão dominados, e aquele que deterão o poder. Assim, se constituem as minorias, notadamente sentida pelos dominados, que por vezes acabam se sentindo culturalmente inferiores em certas localidades, uma vez que diversos Estados afirmam que pertencer a uma cultura política é superior à uma comunidade cultural

Portanto, a comunicação intercultural propõe um diálogo entre a coletividade e a individualidade, de modo que possa compartilhar princípios e histórias para que se situem uns nos lugares dos outros, compartilhando uma história que é comum, abarcando as várias conjunturas históricas que formam diferentes valores éticos em cada nação, trazendo, assim, a necessidade de uma nova comunicação, fundada na alteridade.